

NOVAS MUTAÇÕES

Tarcísio Moura

O reconhecimento de uma nova mutação ou raça obedece aos seguintes critérios:

- ❖ a solicitação deve ser feita por um país membro, que fornecerá o Standard e a documentação;
- ❖ apresentação mínima de um quarteto e cinco individuais por criador, ou criadores diferentes durante três anos consecutivos no mundial;
- ❖ o julgamento dos pássaros será efetuado por cinco juízes de países diferentes, à exceção de um juiz do país membro que apresentará os pássaros;
- ❖ os juízes avaliarão sobre a base do Standard apresentado e farão sua avaliação por escrito;
- ❖ os pássaros deverão apresentar, no mínimo, 87% das características solicitadas pelo Standard;
- ❖ se durante um ano estas condições não forem repetidas, o procedimento deve ser reiniciado;
- ❖ a título unicamente de consulta e a fim de dar eventuais explicações complementares, que poderão ser solicitadas pelo responsável da OMJ (Ordem Mundial de Juízes), ou os cinco juízes experts designados, o país que solicita um reconhecimento de mutação ou raça pode envolver um especialista da mutação ou raça em estudo;
- ❖ o Standard da raça proposta deve ser submetido a uma reunião de especialistas de todos os países membros da OMJ (Ordem Mundial de Juízes), antes de ser apresentada;
- ❖ os especialistas dos países deverão ter em conta em seu parecer, a originalidade, o interesse e as qualidades estéticas da raça proposta;
- ❖ será exigida maioria por um voto, antes de ser apresentada no Campeonato Mundial para poder seguir com os procedimentos existentes;

O motivo das exigências é o de impedir a proliferação de raças de canários muito próximas das já existentes, sem interesse ou originalidade e falta de qualidade estética.

Nova mutação de canários de cor apresentadas no Mundial de Bad Salzuflen – 2005, Alemanha:

- **Mutação COBALTO**: o reconhecimento desta mutação é solicitado pela Alemanha. Os pássaros apresentados obtiveram a pontuação requerida no primeiro ano. O procedimento deve continuar durante mais dois anos consecutivos para obtenção definitiva do reconhecimento.

Novas mutações de canários de cor apresentadas no Mundial de Lausanne – 2004, Suíça:

- **IRISH FANCY**: o reconhecimento dessa raça é solicitado pela Grã-Bretanha.
- **RHEINLÄNDER**: reconhecimento solicitado pela Alemanha.

Essas duas raças obtiveram a pontuação mínima exigida no primeiro ano. O procedimento, agora, deve ser de continuar a apresentação por mais dois anos consecutivos para a obtenção do reconhecimento.

- **MEHRINGER**: reconhecimento é solicitado pela Alemanha.

A raça obteve a pontuação mínima exigida no primeiro ano e deve seguir nos próximos dois anos para ser reconhecida.

- **MAKIGE**: reconhecimento solicitado pela Alemanha.
- **ARLEQUIM PORTUGUÊS**: reconhecimento solicitado por Portugal.

Essas duas raças em estudo não obtiveram a pontuação mínima exigida para seu reconhecimento. O procedimento, portanto, deve ser reiniciado.

(Texto extraído da Revista da Associação Videirense de Ornitologia, nº 8/2005)